



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 61/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **732.832/02-72 – CENTRO DE ARTES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do docente **José Francisco Bernardino Freitas** como novo representante titular do Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE